

- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone;
- g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Número de contribuinte fiscal;
- i) Grau académico e respectiva informação final;
- j) Situação profissional actual;
- k) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- l) Área e concurso a que se candidata.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Certidão de habilitações ou fotocópia da mesma a autenticar mediante exibição do original;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem graus académicos, classificação final e ano da sua conclusão, classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o concurso e experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem serão pedidas cartas de apreciação a seu respeito); este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para a respectiva candidatura;
- e) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 4.1 deste edital.

6 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) e e) do n.º 5.1 deste edital, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão baseados na avaliação curricular, eventualmente esclarecida com entrevista profissional, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Doutoramento na área da Biologia, incluindo obrigatoriamente especialização na área da Microbiologia, sendo factor preferencial formação na área de Biologia Molecular;
- b) Experiência profissional de ensino a nível universitário;
- c) Participação em projectos e outras actividades de investigação na área científica do presente recrutamento e capacidade comprovada de implementação autónoma de linhas de investigação próprias;
- d) Publicações de natureza científica e didáctica;
- e) Actividades de interacção com a comunidade e de inovação educacional;
- f) Conhecimentos de bioinformática;
- g) Outros aspectos do seu currículo pessoal relevantes para o exercício da função, não incluídos nas descrições anteriores.

8 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, constituído da seguinte forma:

Prof. Doutor José Alberto B. M. Feijó (DBV — FCUL).
 Prof. Doutor José Manuel G. Barroso (DBV — FCUL).
 Prof.ª Doutora Maria Amélia M. Loução (DBV — FCUL).
 Prof. Doutor Mário Santos (DBV — FCUL).
 Professor Manuel Carmo Gomes (DBV — FCUL).
 Prof. Doutor José Augusto G. Melo Cristino (FMUL).

9 — Os resultados do concurso serão publicitados por afixação e comunicados aos candidatos através de ofício registado.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 21 906/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Ana Dulce Ribeiro Carocha de Seabra, professora efectiva da Escola E. B. 2, 3 João Villaret, Loures — autorizada a renovação da requi-

sição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 907/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Ana Luísa Piedade Melro Blazer Gaspar Costa, professora efectiva da Escola Secundária Lima de Freitas — autorizada a renovação da requisição por um ano, e por conveniência urgente de serviço, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 908/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Cristina Bela Silva Duarte, professora efectiva da Escola Secundária David Mourão Ferreira — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 909/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

José Carlos Dórdio Nobre da Silveira, professor efectivo da Escola Secundária Padre António Vieira — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 910/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria Cristina de Almeida Seródio, professora efectiva da Escola Secundária Vitorino Nemésio — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 911/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Luís Filipe Rodrigues Pestana Teixeira, professor efectivo da Escola Secundária Amélia Rey Colaço — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 912/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria Teresa Luz Carvalho Lopes Gameiro, professora efectiva da Escola Secundária de Linda-a-Velha — autorizada a renovação da

requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 913/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Patrícia Regina Esteves do Couto, professora efectiva da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Alapraia — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Editais n.º 866/2005 (2.ª série). — Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas de Arquitectura e Sistemas Computacionais na Secção de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º piso, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de disciplinas de outra universidade ou de análogo grupo de disciplinas de outra escola, da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área do grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso e contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emituiu;
- Data e local de nascimento;
- Categoria profissional;
- Residência;
- Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- Nacionalidade;
- Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Registo criminal;
- Comprovativo da vacinação obrigatória;
- Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis, subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU, e 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

29 de Setembro de 2005. — O Reitor, *L. J. Martinho Guimarães*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 21 914/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do director (proferido por delegação de competências), foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Rui Manuel Leitão da Silva Santos, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 12 e 15 de Outubro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sâa-gua*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 21 915/2005 (2.ª série). — *Concessão de equiparação a bolseiro.* — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Susana Maria Fernandes Peralta Perelman, professora auxiliar convidada desta Faculdade, para o dia 20 de Outubro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 9087/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 30 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 18 513/2005 (2.ª série), de 25 de Agosto]:

Inês Santos Estevinho Fronteira Gonçalves, assistente convidada deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 22 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.